

COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 59/24

Luxemburgo, 22 de março de 2024

Estatísticas judiciárias de 2023: confirmação do aumento estrutural do contencioso no Tribunal de Justiça

A transferência parcial da competência prejudicial do Tribunal de Justiça para o Tribunal Geral (cuja capacidade duplicou nos últimos anos) permitirá assegurar um melhor equilíbrio do volume de trabalho entre as duas jurisdições

Tribunal de Justiça

- **Aumento do número de ações e recursos diretos** (recursos de anulação e ações por incumprimento, designadamente no domínio do ambiente) entrados no Tribunal de Justiça.
- Em matéria prejudicial, o maior número de questões submetidas ao Tribunal de Justiça em 2023 refere-se ao domínio do Espaço de liberdade, segurança e justiça (respeitantes, nomeadamente, ao **direito de asilo**).
- Proveniência geográfica dos pedidos de decisão prejudicial:
 - os órgãos jurisdicionais de todos os Estados-Membros, sem exceção, dirigiram-se ao Tribunal de Justiça no ano transato, o que demonstra a vitalidade do diálogo «de juiz para juiz»;
 - aumento do número de pedidos provenientes dos órgãos jurisdicionais da Bulgária, da Polónia e da Roménia.

Tribunal Geral

- Foi superado o **limiar dos 20 000 processos entrados no Tribunal Geral desde a sua criação** 1.
- Pode observar-se um aumento dos processos entrados designadamente nos domínios da propriedade intelectual e da política económica e monetária (em particular, o direito bancário).
- Aumento do número de processos findos e manutenção da duração dos processos num nível satisfatório (18,2 meses em média) graças a uma gestão eficaz dos processos e aos efeitos da duplicação do número de juízes.
- Aumento do número de processos concluídos por formações alargadas de 5 juízes (123 processos, ou seja, + 23 %).

O número de processos entrados nas duas jurisdições em 2023 superou, pela primeira vez na história da Instituição, o limiar simbólico dos 2 000. Este número total inclui, todavia, uma série de 404 processos entrados no Tribunal Geral em outubro de 2023, que são, em substância, idênticos ². Se não se tomarem em consideração estes processos, é certo que o número de ações e recursos entrados continua a ser muito elevado, embora próximo do dos anos anteriores (1 710 em 2022 e 1 720 em 2021).

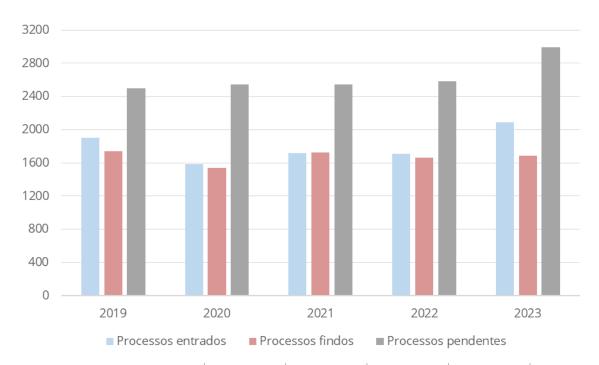
Estes números confirmam deste modo a tendência de aumento do número de processos entrados, que se pôde observar durante a última década. Este aumento mostra-se estrutural, em especial no Tribunal de Justiça.

Assim, entre 2014 e 2018, o Tribunal de Justiça recebeu em média 723 processos por ano, ao passo que esta média foi de 833 entre 2019 e 2023, o que corresponde a um aumento médio de 15 % (110 processos por ano).

No que se refere ao número de processos findos, o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral concluíram, no total, 1 687 processos em 2023, um número ligeiramente superior à média dos últimos anos (1 667 processos por ano entre 2019 e 2022).

Por sua vez, o número de processos pendentes manteve-se estável relativamente aos anos anteriores (se não se tiverem em conta os 404 processos idênticos, já mencionados, entrados no Tribunal Geral).

Evolução geral da atividade judiciária da Instituição entre 2019 e 2023



Resumo geral	2019	2020	2021	2022	2023
Processos entrados	1 905	1 584	1 720	1 710	2 092
Processos findos	1 739	1 540	1 723	1 666	1 687
Processos pendentes	2 500	2 544	2 541	2 585	2 990

Tribunal de Justiça

As estatísticas do ano transato traduzem, de novo, o **caráter sustentado das atividades do Tribunal de Justiça nos últimos anos**. Em 2023, o Tribunal de Justiça recebeu 821 processos, ou seja, mais alguns processos do quem em 2022, e concluiu 783, ou seja, um número muito semelhante ao dos três anos anteriores. A duração média dos processos, sem distinção em função do tipo de processos, situava-se em 16,1 meses e o número de processos pendentes em 31 de dezembro de 2023 era de 1 149.

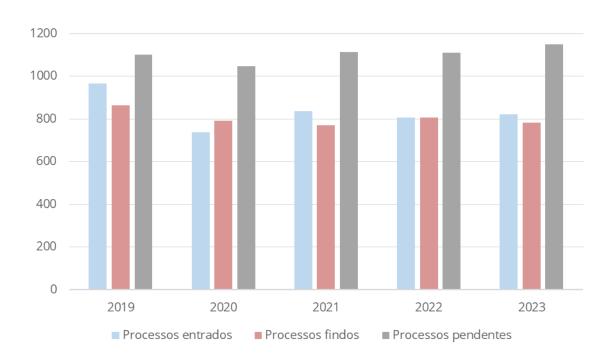
A repartição do contencioso em função da natureza de processo é também globalmente semelhante à dos anos anteriores – os reenvios prejudiciais e os recursos de decisões do Tribunal Geral continuam a corresponder, por si só, a mais de 90 % da totalidade dos processos entrados no Tribunal de Justiça. **Há que assinalar uma evolução significativa no que respeita ao aumento do número de ações e recursos diretos**. Apesar de este número ter alcançado um mínimo histórico em 2021, com apenas 29 novos processos, ascendeu a 60 em 2023, isto é, mais do que duplicou. Esta progressão explica-se tanto pelo aumento do número de recursos de anulação (8 recursos entrados em 2023 contra apenas 2 em 2022), tendo um Estado-Membro (a Polónia), sozinho, interposto no último ano sete recursos de atos adotados pelo legislador da União (nos domínios da proteção do ambiente e da eficiência energética), como pelo aumento do número de ações por incumprimento: com efeito, a Comissão decidiu, em 2023, instaurar diversos processos de infração paralelos contra alguns Estados-Membros, designadamente no domínio do **ambiente**.

Em matéria prejudicial, é no domínio do Espaço de liberdade, de segurança e de justiça que foi submetido em 2023 o maior número de questões ao Tribunal de Justiça (82), a maioria das quais tem por objeto a interpretação das normas relativas ao direito de asilo e ao regime de proteção internacional. À semelhança do que sucedeu em 2022, numerosas questões prejudiciais disseram respeito aos domínios da fiscalidade (53), da proteção dos consumidores (52) e dos transportes (40).

Os últimos meses de 2023 ficaram marcados pelas negociações relativas ao pedido legislativo que, em novembro de 2022, o Tribunal de Justiça apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho, tendo em vista, por um lado, a transferência para o Tribunal Geral da competência prejudicial do Tribunal de Justiça em seis matérias específicas [imposto sobre o valor acrescentado (IVA), impostos especiais de consumo, Código Aduaneiro, classificação pautal de mercadorias na Nomenclatura Combinada, indemnização e assistência de passageiros em caso de recusa de embarque ou de atraso ou anulação de serviços de transporte, bem como o sistema de troca de quotas de emissão de gases com efeito de estufa] e, por outro, alargar o âmbito de aplicação do mecanismo, que entrou em vigor em maio de 2019, de recebimento prévio de recursos das decisões do Tribunal Geral.

Como o Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia, Koen Lenaerts salienta, «[o] Tribunal de Justiça poderá assim concentrar-se ainda mais nas suas missões centrais de jurisdição constitucional e suprema da União. À semelhança dos últimos anos, o contencioso entrado no Tribunal de Justiça tem com efeito sido marcado por temas sensíveis, como sejam a preservação dos valores do Estado de Direito no contexto das reformas judiciais nacionais, a política de asilo e de imigração, a proteção dos dados pessoais e a aplicação das regras da concorrência na era do digital, a luta contra as discriminações ou ainda os desafios ambientais, energéticos ou climáticos».

Atividade geral do Tribunal de Justiça: processos entrados, findos e pendentes (2019-2023)



Resumo geral	2019	2020	2021	2022	2023
Processos entrados	966	737	838	806	821
Processos findos	865	792	772	808	783
Processos pendentes	1 102	1 047	1 113	1 111	1 149

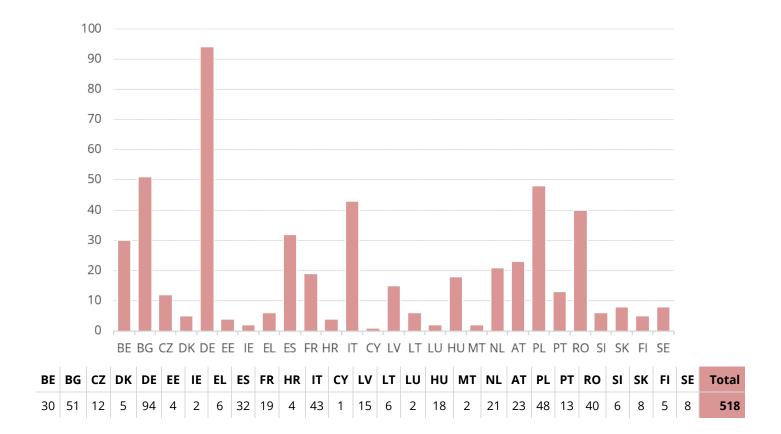
No que respeita à proveniência geográfica dos pedidos de decisão prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça em 2023, saliente-se que os órgãos jurisdicionais de **todos os Estados-Membros, sem exceção, se dirigiram ao Tribunal de Justiça** no ano transato, o que demonstra a vitalidade do diálogo «de juiz para juiz» instituído pelos Tratados.

Refira-se que, em 2023, foram os órgãos jurisdicionais **alemães (94), búlgaros (51), polacos (48), italianos (43), romenos (40), espanhóis (32) e belgas (30)** que submeteram o maior número de pedidos de decisão prejudicial ao Tribunal de Justiça.

No que respeita à Polónia, o número de reenvios prejudiciais efetuados em 2023 é o mais elevado desde a adesão deste Estado-Membro à União Europeia, há 20 anos, ao passo que o número de reenvios efetuados pelos órgãos jurisdicionais búlgaros em 2023 aproxima-se, pelo seu lado, do número recorde de reenvios efetuados por estes órgãos jurisdicionais em 2021 (58 pedidos).

Pode fazer-se uma apreciação semelhante no que respeita aos pedidos de decisão prejudicial com origem na Roménia. Com nada menos do que 40 pedidos dirigidos ao Tribunal de Justiça em 2023, os órgãos jurisdicionais romenos efetuaram com efeito um número elevado de reenvios, que recorda também o máximo alcançado em 2019, ano em que apresentaram 49 pedidos de decisão prejudicial ao Tribunal de Justiça.

Processos prejudiciais submetidos ao Tribunal de Justiça pelos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros (2023)



Tribunal Geral

Em 2023, a reforma do Tribunal Geral que previa a duplicação do número dos seus juízes (Regulamento 2015/2422) concretizou plenamente os seus efeitos. As estatísticas judiciárias da jurisdição são disto o testemunho. O Tribunal Geral deu por findos 904 processos, tendo entrado 1 271 processos (868, se não se considerarem 404 processos idênticos, já mencionados, entrados no final do ano). Por outro lado, a duração média dos processos manteve-se num nível satisfatório: 18,2 meses em média, o que constitui um indicador de uma gestão eficaz dos processos.

Como o Presidente do Tribunal Geral, Marc van der Woude, sublinha «[a]o longo de todo o ano de 2023, o Tribunal Geral prosseguiu o seu processo de modernização, nomeadamente para melhorar o tratamento dos processos mais volumosos e complexos. Estes processos, que em regra dizem respeito ao direito económico e financeiro, merecem que lhes seja dedicada uma abordagem proativa e adaptada, e isto tanto ao nível da atribuição de recursos como no âmbito da planificação do trabalho. Esta abordagem, à qual os representantes das partes serão associados, permitirá reduzir a duração da instância e responder de forma mais específica às expectativas das partes».

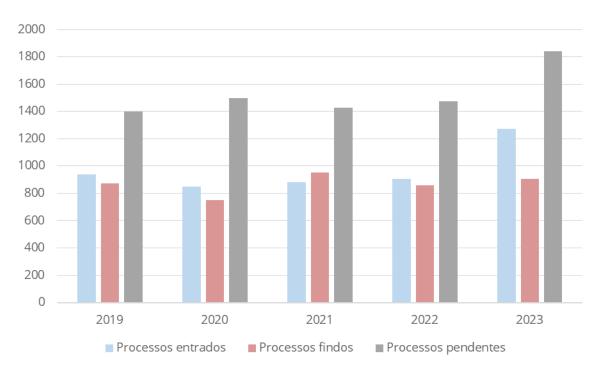
No que respeita às matérias do contencioso do Tribunal Geral, pode observar-se nomeadamente um aumento no domínio da **propriedade intelectual** (310 contra 270 em 2022) e no da política económica e monetária, domínio que inclui designadamente **o direito bancário** (56 novos processos entrados em 2023). Por outro lado, o contencioso das **medidas restritivas** continuou a impulsionar a atividade do Tribunal Geral, mas em menor medida do que em 2022: 63 processos entrados em 2023 contra 103 em 2022. A maioria dos novos processos nesta matéria (41 processos em 63) refere-se à série de medidas restritivas adotadas pela União Europeia em 2022 contra pessoas singulares e entidades no âmbito do conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Observe-se também que surgiu em

2023 um novo contencioso relativo à regulamentação dos mercados e serviços digitais 3.

Por outro lado, confirma-se a tendência de crescimento do número de processos findos por formações alargadas de 5 juízes, com 123 processos (+ 23 % relativamente a 2022), que representam quase 14 % da totalidade dos processos findos. Saliente-se igualmente que o Tribunal Geral concluiu um processo (T-65/18 RENV, Venezuela/Conselho, relativo a medidas restritivas em razão da situação na Venezuela) decidindo em Grande Secção (15 juízes).

Além disso, na perspetiva de uma transferência parcial da competência prejudicial em determinadas matérias específicas e da extensão do mecanismo de recebimento prévio dos recursos de decisões do Tribunal Geral, o Tribunal Geral trabalhou ao longo de todo o ano de 2023 nas mudanças necessárias do seu regime de organização e nas suas futuras regras processuais.

Atividade geral do Tribunal Geral: processos entrados, findos e pendentes (2019-2023)



Resumo geral	2019	2020	2021	2022	2023
Processos entrados	939	847	882	904	1 271
Processos findos	874	748	951	858	904
Processos pendentes	1 398	1 497	1 428	1 474	1 841

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não vincula o Tribunal de Justiça. Contacto Imprensa: Cristina López Roca ⊘ (+352) 4303 3667.

¹ Com o registo do processo <u>T-1148/23</u>, PAN Europe/Comissão, entrado em 8 de dezembro de 2023.

² Estes recursos (<u>T-620/23</u> a <u>T-1023/23</u>) têm por objeto a alteração do Regime Voluntário de Pensão Complementar dos deputados europeus.

³ Três recorrentes interpuseram já quatro recursos no Tribunal Geral para impugnar decisões adotadas no âmbito do processo de designação como controlador de acesso: processos <u>T-1077/23</u>, Bytedance/Comissão (v. também Comunicado de Imprensa <u>n.º28/24</u>), <u>T-1078/23</u>, Meta/Comissão e <u>T-1079/23</u> e <u>T-1080/23</u>, Apple/Comissão.